



Estado do Pará
Governo Municipal de Garrafão do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Portaria nº 050601/18

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2018050602

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 033/2018

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE GARRAÃO DO NORTE.

0(a) Sr(a) FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J.P. GOMES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIMILDE XAVIER GOMES, CPF nº 958.221.782-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará
Governo Municipal de Garrafão do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GARRAÃO DO NORTE - PA, 05 de Junho de 2018

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR(A) DO CONTRATO